

O cidadão tem direito à iniciativa própria

■ Wanderley Guilherme dos Santos, cientista político:

A acusação de que a proposta Arinos é socializante ou estatizante talvez decorra da presença subliminar às vezes, explícita outras, do Estado em praticamente todos os capítulos em que se desdobra. Houve certa preocupação da comissão — pelo menos da maioria de seus membros —, de tornar muito explícito o comprometimento do Estado nos cuidados que deveria ter em relação à cidadania. Isto é positivo em certo sentido, porque é a primeira vez, é a primeira proposta em que os direitos à cidadania são explicitamente afirmados, talvez até de maneira redundante. Se do ponto de vista da técnica de redação é um defeito, certamente poderá ser perfeitamente modificado. Ao expressar uma preocupação com os direitos e a questão social, é digna de louvor.

Mas é possível que, por conta disso, tenha surgido pela agregação de diversas preocupações um Estado menos socializante, muito menos estatizante no sentido econômico da palavra, do que tutelador, tutelar, que considera sua obrigação estar presente e cuidar de todos os aspectos da vida da comunidade brasileira. E eu diria mesmo que ele invade menos a competência privada no sentido econômico do que a soberania do cidadão enquanto tem direito à iniciativa própria, sem que o Estado esteja onipresente, sobrepairando para obrigá-lo a ser feliz. A imagem que surge é esta. Compreende-se a preocupação das pessoas diante de um quadro de miséria e disparidades sociais no país, ao querer que o Estado, que até hoje não se importou muito com o destino das grandes maiorias nacionais, passe a se preocupar e tenha estituído no pacto constitucional ser dever do Estado o

atendimento à sociedade. Mas exageraram um pouquinho. De repente se transforma num Estado-babá, o que não é absolutamente pedagógico do ponto de vista da criação de uma sociedade auto-afirmativa. O comprometimento social do Estado é indispensável, está bastante enfatizado, mas exagerado em alguns momentos ao retirar da cidadania o direito de procurar, de experimentar, de inovar e até mesmo de se machucar, sem ser espreitada, amparada ou cuidada. Até mesmo as crianças têm o direito de cair para andar. Acho que o problema do estatismo não está sendo bem discutido. Colocam-se obstáculos (no sentido positivo, mas obstáculos) muito mais no sentido de a cidadania aprender a conviver democraticamente, sem que o Estado esteja sempre presente, rondando, tomando conta.

O tamanho justo de um Estado contemporâneo não deve ser tanto no que diz respeito à sua atividade como produtor econômico, quanto como regulador ou tutelador, como é esse que surgiu na proposta Arinos, fixado a priori. A não ser para os mais dogmáticos. A vida social contemporânea é muito complexa, nunca se pode prever onde surgirão desequilíbrios, conflitos de grande magnitude, políticas bem intencionadas mas que acabam, no percurso, gerando efeitos perversos, necessitando portanto de correção. Então há algumas coisas mais ou menos clássicas, que até os economistas clássicos aceitam. A presença do Estado como atividade produtora de bens econômicos é justificada no que a literatura chama de bens públicos, o que, em termos simples, significa aquele bem que a iniciativa privada, por diversas razões que não vêm ao caso, não está disposta ou não pode produzir. Nestes casos, admite-se como legítima a intervenção do Estado na produção daqueles bens que interessam a toda a sociedade e à própria iniciativa privada que, de outra forma, não sobreviveria.

Na sociedade complexa moderna, industrial de massas, o que é necessário que o Estado produza, para que a própria iniciativa privada também cresça, é muito diferente do que seria antes da Segunda Guerra Mundial ou no século passado. Todo um aparato produtivo estatal mais relevante — o chamado setor produtivo estatal — não as autarquias ou fundações — tem sido profundamente importante

para a expansão do capitalismo brasileiro, para a produção de bens de base, de insumos industriais sem os quais a economia brasileira não se teria desenvolvido com tanta pujança. Em outros países, esta participação possa ser, talvez, indêbita. Mas no Brasil não é, não foi, tanto que a iniciativa privada não foi avassalada pelo Estado. Ao contrário, cresceu com a participação do Estado. Hoje a renda real disponível é equivalente à de 40 anos atrás, a 12% do Produto Nacional Bruto, quando em 1960 chegou a atingir 18%, quase 20%. Houve um crescimento do Estado, de 1940 a 1960, com o recuo da iniciativa privada, mas de 60 para cá verificou-se um movimento inverso; estamos agora num país com uma economia completamente diferente, muito mais madura, muito mais complexa, igualzinho há 40 anos.

A questão da definição do tamanho do Estado não pode ser resolvida de maneira dedutiva, nem sair de textos de economia, de doutrinas filosóficas ou de doutrinas políticas sem que se introduza, na relação do Estado com os grupos sociais, uma componente autoritária que absolutamente nós não desejamos. Como definir isto? Por um lado, há na sociedade contemporânea uma dinâmica de disputa e de competição entre diversos segmentos sociais que ajuda a balizar onde e quando a intervenção do Estado é efetivamente requerida, a fim de que a operação da sociedade como um todo não seja prejudicada.

E por outro lado, quando existem na sociedade instrumentos que não sejam apenas aquele eleitoral, que se repete a cada quatro anos, de controle e fiscalização; aqui também a proposta Arinos é digna de aplausos ao introduzir a figura do ouvidor-geral, do defensor do povo e o referendo. Porque a grande oportunidade que a população tem de se manifestar — e quando ela se manifesta tem de fazê-lo sobre um grande pacote de questões —, é a cada quatro anos. Tenho a certeza de que, se o programa nuclear tivesse sido objeto de consulta não seria aprovado. E também estou certo de que a população brasileira é favorável à autonomia na geração de energia nuclear. Isto é outra coisa. Mas misturaram as duas e, como não houve chance de um referendo popular para uma e para a outra coisa, ficou complicado. Ser contra uma, hoje, é também ser contra a outra.

Eu acho que a questão do tamanho ótimo do Estado vem, portanto, de um lado através da própria dinâmica social (é preciso acreditar na sociedade, nas partes que a compõem), que irá definindo o contorno deste tamanho e, do outro lado, da existência de instituições efetivas, que funcionem entre eleições, permitindo colocar em discussão certos comportamentos do Estado.

Em relação a outros aspectos da intervenção do Estado, há algumas coisas que exprimem, na proposta da comissão Arinos, boas intenções, mas são irrealizáveis. Apenas como exemplo a garantia de habitação condigna para toda a população. Uma sociedade não pode fazer um pacto constitucional consigo própria, fundando um poder político que terá este compromisso. Isto é impensável, é irrealismo. Deve ser ideal caminhar não apenas para a habitação condigna, mas também para a alimentação, a saúde, a educação. Mas não devem constar do pacto constitucional. Outro aspecto é o da garantia do salário justo e real. Esta é uma noção da Idade Média que teve valor em sua época quando os "teólogos da libertação" dos séculos XIV e XV, preocupados com a grande acumulação comercial, a pauperização das populações e a exploração do homem pelo trabalho, levantaram a bandeira do salário justo. Na época, procurava-se retirar do empregador o total arbítrio sobre o que era justo, que deveria ser pago. Mas isto foi há muito tempo. Falar hoje em salário justo e veicular esta noção é de novo ter boas intenções. Ninguém vai entrar em desacordo, mas é irrealizável.

Só para retomar a questão anterior, há uma série de aspectos em que a intenção da comissão Arinos é positiva no que expressa, mas que poderão criar efeitos perversos a longo prazo, retirando da cidadania a iniciativa da sociedade no seu direito de experimentar, errar, cometer tonteiças, tolices, dançar, beber, dizer coisas — como diria Manuel Bandeira.